

EDITAL

Nos termos do artigo 166.°, n.°3, do Código da Estrada, notifica-se por este meio o proprietário ou outro que se prove como sendo seu detentor, dos ciclomotores que não dispõem de chapa de matrícula conhecida e com as seguintes características:

- Garelli, gary due, de cor verde, quadro n.º DGM52424COM;
- Aprília, de cor amarela, quadro n.º A012-1000383;
- Yamaha, modelo DT50, quadro n.º 3UN-020159;
- SIS Sachs, de cor branca, quadro n.º 004509;
- Yamada, modelo Dt 50, quadro n.º 17W-397157;

Os ciclomotores com as características descritas, estão parqueados nas instalações da Polícia de Segurança Pública de Coimbra, situado na Rua D. Ernesto Sena de Oliveira, em Coimbra, e devem proceder ao seu levantamento no prazo de 30 dias, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena do veículo se considerar definitivamente abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado, conforme o previsto no art.º 165, n.º 4 do Código da Estrada.

O ciclomtor é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário/legítimo detentor, sendo que deverá enviar uma declaração de abandono de veículo a favor do Estado Português para a Polícia de Segurança Pública de Coimbra, Núcleo de Logística, Av.ª Elísio de Moura 155, 3034-001, em Coimbra.

Para os devidos efeitos legais se elaborou o presente Edital para afixação nos locais de estilo do Município de Coimbra, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O Comandante Distrital da PSP de Coimbra, em suplência

Nuno Rafael Marques Dinis Superintendente